



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 290/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DA CONCESSÃO DE TELETRABALHO A GESTANTE, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o laudo anexo, apresentado pela empregada Roselma de Fátima Pereira

R E S O L V E


Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria n.º 249/2021, de 07 de Outubro de 2021, que afastou de suas atividades presenciais, sem prejuízos de sua remuneração, a contratada **Roselma de Fátima Pereira**, ocupante do emprego de **Enfermeiro Posto de Saúde de Olhos D’Água da Canastra**, nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e do Decreto Municipal nº 075/2021.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Dezembro de 2021


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910